



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 06/2018



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO.....	9
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	11
ATRIBUIÇÃO	12
AUXÍLIO FUNERAL.....	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
CESSÃO, REQUISIÇÃO	14
COMISSÕES	15
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	17
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	30
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	37
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	42
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	44
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	44
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE, CAPACITAÇÃO	45
NOMEAÇÃO	47
ORDENADOR DE DESPESA.....	49
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	49
PROGRESSÕES POR DESEMPENHO ACADÊMICO, RETRIBUIÇÃO, ACELERAÇÃO	50
PROGRESSÕES POR MÉRITO e CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	57
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	60
REMOÇÃO – CESSÃO	69
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	70
VACANCIA.....	78
ORDEM DE SERVIÇO	80
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	82
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.281-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.018318/2018-71, de 12/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 265-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 16 de abril de 2018, a servidora **MARIA AUXILIADORA MARTINS PENA** - ocupante do cargo Contínuo, matrícula SIAPE N.º 0268025, lotada na Reitoria, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.190 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.000742/2018-71, de 15/05/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 209-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 30/05/2018.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 03/05 a 09/05/2018, ao servidor **FLAVIO JOSÉ AGUIAR SOARES** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268145, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Treinamento referente à Qualidade do Projeto Prática Latino América para o Desenvolvimento de Habilidades Interpessoais Orientadas para Inovação/LAPASSION, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica de Santiago, no Chile, com ônus ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso I do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.191 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.000743/2018-16, de 15/05/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 207-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 30/05/2018.

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 03/05 a 09/05/2018, a servidora **DARLEA ARAÚJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1573673, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Treinamento referente à Qualidade do Projeto Prática Latino América para o Desenvolvimento de Habilidades Interpessoais Orientadas para Inovação/LAPASSION, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica de Santiago, no Chile, com ônus ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso I do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.204 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23073.000738/2018-56, de 04/04/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 210-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/06/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º a 30/06/2018, a servidora **WYLNARA DOS SANTOS BRAGA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2106814, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Educação-Tecnologia Educativa, da Universidade do Minho, em nível de MESTRADO, na cidade de Braga-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, no art. 95, combinado com o art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27/2011 do Conselho Superior do IFAM

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.230 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016583/2018-14, de 28/05/2018 e Despacho n.º 214 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.342 - GR/IFAM, de 21/07/2017, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Processos, da Universidade Federal do Pará, em nível de MESTRADO, na cidade de Belém-PA, ao servidor **JOSEPH MATOS DA SILVA** – ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2115051, lotado no Campus Coari, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 20/07/2018 a 31/03/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.231 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000206/2018-13, de 04/06/2018 e Despacho n.º 213 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

RESOLVE:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.311 - GR/IFAM, de 13/07/2017, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSA/UFAM, da Universidade Federal do Amazonas-AM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **NOÉLIO MARTINS COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2861323, lotado no Campus Parintins, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 19/09/2018 a 18/04/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.253 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000870/2018-68, de 18/04/2018,

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 175-GR/IFAM, de 13/04/2018 e 196-GR/IFAM, de 14/05/2018, que concederam Licença Maternidade e Prorrogação da Licença Maternidade, a servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 219 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 08/06/2018;

RESOLVE:

I – SUSPENDER pelo período de 22/03/2018 até 17/09/2018 os efeitos da Portaria n.º 3.282-GR/IFAM, de 18/12/2015, que concedeu afastamento integral, a servidora **ANA SUZETTE DA SILVA CAVALCANTE ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1910405, lotada no *Campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia Tropical junto à Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.254 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000249/2018-87 de 05/03/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 220 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 08/06/2018;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL, pelo período de 08/06/2018 a 1º/02/2019, ao servidor **MARCOS SERAFIM DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2240544, lotado no Campus Humaitá, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Saúde da Fundação Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP, em nível de Mestrado Profissional, na cidade de Ribeirão Preto-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.346 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012321/2018-77, de 04/06/2018 e Despacho n.º 225 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 19/06/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.046 - GR/IFAM, de 06/06/2017, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPG-ECIM) da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **JOÃO BATISTA FÉLIX DE SOUSA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2870249, lotado no Campus Presidente Figueiredo, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 06/06/2018 a 03/04/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.347 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017217/2018-82, de 02/06/2018 e Despacho n.º 226 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 19/06/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.544 - GR/IFAM, de 23/08/2017, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da Universidade Federal de Rondônia-UFRO, em nível de MESTRADO, na cidade de Porto Velho-RO, a servidora **SARA DOS SANTOS MEDRADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1882704, lotada no *campus* Eirunepé, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 06/06/2018 a 03/04/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.359 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000672/2018-41 de 25/06/2018,
CONSIDERANDO o Despacho n.º 231 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 25/06/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL, pelo período de 26/06/2018 a 18/09/2019, ao servidor **JACKSON MITOSO ALHO** – ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2705837, lotado no Campus Coari, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em nível de MESTRADO, na cidade de Seropédica-RJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017, nas Resoluções n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.362 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.000464/2018-52, de 04/04/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 228-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/06/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º/08/2018 a 1º/08/2022, ao servidor **GABRIEL REBELLO GUERREIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1057453, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica, da Universidade da Columbia Britânica-UBC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Vancouver-Canadá, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, no art. 95, combinado ao art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, nas Resoluções n.º 27-CONSUP/IFAM/2011 e n.º 38-CONSUP/IFAM, de 2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.377 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018828/2018-48, de 19/06/2018 e Parecer n.º 232 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 07/06/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.684 - GR/IFAM, de 18/09/2017, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta Cidade de Manaus/AM, a servidora **ELAINE LIMA DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2698804, lotada no Campus Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 18/09/2018 a 28/02/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.391 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.001733/2018-16, de 21/06/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 234-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/06/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 2 a 13/09/2018, a servidora **IANDRA MARIA WEIRICH DA SILVA COELHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1523337, lotada no Campus Manaus Centro, para participar do “IV Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares: Ensinar e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Aprender na Escola e na Sociedade”, da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, Decreto Federal n.º 1.387/1995 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.398 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000831/2018-18 de 25/05/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 227 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 19/06/2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 09/07/2018 a 08/07/2019, ao servidor **EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1845876, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Porto Alegre-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.401 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.001343/2018-38, de 11/05/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 237-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 21 a 29/10/2018, a servidora **LÚCIA SCHUCH BOEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1179658, lotada no Campus Manaus Centro, para participar do “19th IUFoST Food Science and Technology Congress” que ocorrerá em Mumbai-Índia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85, Decreto Federal n.º 1.387/1995 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PORTARIA N.º 1.193 – GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 05/2018/CI/PAD, de 25/05/2018, referente ao PAD n.º 23443.016612/2018-48,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1586831, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.024-GR/IFAM, de 16/05/2018, publicada no sítio do IFAM em 17/05/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Coari, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.194 – GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 05/2018/CI/PAD, de 25/05/2018, referente ao PAD n.º 23443.016611/2018-01,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor ELIONAI DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 1927217, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.023-GR/IFAM, de 16/05/2018, publicada no sítio do IFAM em 17/05/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Coari, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.196 – GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 05/2018/CI/PAD, de 25/05/2018, referente ao PAD n.º 23443.016559/2018-85,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1008010, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.022-GR/IFAM, de 16/05/2018, publicada no sítio do IFAM em 17/05/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Coari, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.197 – GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 05/2018/CI/PAD, de 25/05/2018, referente ao PAD n.º 23443.016621/2018-39,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2855228, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.020-GR/IFAM, de 16/05/2018, publicada no sítio do IFAM em 17/05/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Coari, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.225 – GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 05/2018/CI/PAD, de 06/06/2018, referente ao PAD n.º 23443.017306/2018-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor ANTÔNIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1019693, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.192-GR/IFAM, de 05/06/2018, publicada no sítio do IFAM em 05/06/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Coari, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 1.364-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001646/2018-51, de 12/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 279-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, da servidora **DIENY DA SILVA LIRA** - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE N.º 1894525, lotada no Campus Manaus Centro, com base no § 3º, art. 5º, da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, de 24/08/2001, contar de 28/06/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Reitora Substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.171- GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2016

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 4/2018-CCONF/REITORIA, datado de 08/05/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 10/05/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a contar de 09/05/2018 a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 2270248, como Responsável **Titular** pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor GEZIEL SENA COLARES, constituída pela Portaria n.º 256-GR/IFAM, de 18/02/2016.

II - A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.200- GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2016

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Tatyane Correa Coutinho responsável pelo Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme Memorando Eletrônico n.º 56/2018-CGECC, de 30/05/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 04/06/2018,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR aos servidores abaixo elencados a Responsabilidade pelo Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

✓ JOSIMAR GONÇALVES VARGAS – Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, no período de 04 a 15 de junho de 2018;

✓ LUCIANO DA SILVA MAIA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2218770, no período de 18/06 a 03/07/2018

II - A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 1.345 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018880/2018-02, de 19/06/2018 e Despacho n.º 272-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/06/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, a senhora **VANIA MARIA LIBÓRIO FRAGOSO**, por haver custeado as despesas referente ao funeral do seu genitor o ex-servidor **AGESILAU LIBORIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0267651, ocorrido no dia 15/06/2018, CPF: n.º 273.009.602-78, Bradesco, Agência: 0320, Conta Corrente: 0280099-3, no valor de R\$ 9.993,3 (Nove mil, novecentos e noventa e três reais e três centavos), de acordo com o disposto no art. 227, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 37/2018- CMZL, desta data,

RESOLVE:

N.º 1.206 EXONERAR a partir 04/06/2018, a servidora ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 0401485, do cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.207 EXONERAR a partir de 04/06/2018, o servidor ANACLETO BARBOSA GARRIDO - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105014, do o cargo de Coordenador Geral de Recursos Humanos - **Substituto** do Campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.208 NOMEAR a partir de 04/06/2018, o servidor ANACLETO BARBOSA GARRIDO - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105014, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Recursos Humanos do Campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.209 NOMEAR a partir de 04/06/2018, a servidora IZANE MARQUES PACHECO – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2267696, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos - **Substituta** do Campus Manaus Zona Leste, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.309-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 381/2018-PROEN/REITORIA, de 19/05/2018,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a partir de 1º/06/2018, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral da Base Comum e de Educação de Jovens e Adultos da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 195/2018-TEFE, de 21 de junho de 2018,

R E S O L V E:

N.º 1.328 EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2018, o servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1560925, do cargo de direção de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé**, código CD-04.

N.º 1.329 NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2018, o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110293, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé**, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.330 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 195/2018-TEFE, de 21 de junho de 2018.

R E S O L V E:

I. NOMEAR a partir de 1º/07/2018 a servidora LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2208809, CPF: 580.288.972-15, nos impedimentos legais eventuais e temporários do titular, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé Substituta** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.339 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 199/2018-TEFE, de 22 de junho de 2018.

R E S O L V E:

I. NOMEAR a partir de 1º/07/2018 o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2110293, CPF: 624.232.582-91, nos impedimentos legais eventuais e temporários do titular, para exercer o cargo de **Diretor Geral do Campus Tefé Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CESSÃO, REQUISIÇÃO

PORTARIA N.º 1.202-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2018

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 06/2018
JUN/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112, 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 8.270, 17/12/1991, Decreto n.º 9.144, 22/08/2017, na Lei n.º 6.999, de 07/07/1982, na Orientação Normativa SEGEP n.º 4, de 12/06/2015, e demais informações que constam do processo n.º 23443.016225/2018-10,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR pelo período de 12 (doze) meses, a requisição da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, na forma abaixo indicada:

Nome: **GIZELLE CHAAR NEGREIROS**

Matrícula SIAPE n.º 1742912

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Ônus: órgão cedente

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP N.º 4, de 12/06/2015.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IFAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.263- GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036137/2017-45, e Despacho da Pró-Reitora de Planejamento e Administração/PROPLAD, desta data,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a comissão responsável pela elaboração do Termo de Referência objetivando a aquisição de móveis para a sala de atos da Reitoria/IFAM

Servidor	Lotação
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD
Deise Souza da Silva Carvalho	PROPLAD
Hudnilson Kendy de Lima Yamaguchi	PRODIN
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD
Rosiene Barbosa Sena	GABINETE

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.316 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2018-DPI/REITORIA, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/06/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento para as publicações acadêmicas institucionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.321-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 67/2018-CGCSE/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 2399652, como membro da comissão responsável pela organização dos Jogos Internos deste Instituto Federal do Amazonas – JIFAM/2018-Etapa Amazonas, a ser realizado no período de 09 a 16 de junho de 2018, constituída por meio da Portaria n.º 2.393-GR/IFAM, de 29/12/2017, **em substituição** a servidora ANA PAULA PEREIRA BATISTA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.388 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 403/2018 – PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e os demais como membros, comporem a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Sistemico e de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM, **exercício 2019**.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN
Luciana Vieira dos Santos	PROEN
Márcio Andrei Sousa Amazonas	PROEN
Manoel de Jesus de Souza Miranda	PROEN
Anne Karoline da Silveira Mart5ins	GABINETE
Aline Zorzi Schultheis	PROEX
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX
Jaciane Noronha Moraes	PROPLAD
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para o término do trabalho.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.186 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 119/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **SHEILA MARIA LUZ TEIXEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1425771 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Larissa de Lima Alves	2700217	IF Farroupilha
Ederson Oliveira dos Reis	1536325	IFRJ
Adriana Enriconi	1358871	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.187 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 120/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **INALDA TEREZA SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 1033413 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Andre Luiz do Carmo Leal	1715335	IFRJ
Adlaine Correia Sinezio Martins	2077617	IFPB
Daniele Silva de Almeida	2114064	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.220 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 124/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 2108905 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rosangela de Sousa Veras	1492223	IFMA
Ana Paula de Souza Almeida	1826477	IFPB
Jozafa Batista do Nascimento	1972203	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.226-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000297/2017-06, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 63-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **VITORIA MARIA SERAFIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2396466, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.235 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 125/2018-CPPD/REITORIA, de 07 de junho de 2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **PATRICIA LUCENA DE LAVOR**, matrícula SIAPE N.º 2211145 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Nivaldo Ribeiro de Lima Junior	0275170	IFPE
Flanelson Maciel Monteiro	1977514	IFBA
Pedro Ferreira da Silva Filho	0268160	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.244 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 126/2018-CPPD/REITORIA, de 08/06/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SOARES**, matrícula SIAPE N.º 0709916 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Romulo Cesar Clemente Toledo	1759492	IF Triângulo Mineiro
Jussara Isabel Stockmanns	2899580	IFRR
Joab Araújo dos Santos	2221988	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.245-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000040/2018-47, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 67-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/06/2018;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JULIANO MILTON KRUGER**, matrícula SIAPE n.º 2214052, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de janeiro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.246 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 127/2018-CPPD/REITORIA, de 08/06/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARGARETH NEVES NORMANDO**, matrícula SIAPE N.º 0981388 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jussara Isabel Stockmanns	2899580	IFRR
Mariglei Severo Maraschin	1610616	Universidade Federal de Santa Maria
Maria Lucilene de Carvalho	0709545	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.247-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000498/2017-17, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 64-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/06/2018;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2331786, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.248-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003598/2017-54, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 68-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/06/2018;

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2955537, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de abril de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.249-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.037336/2017-71, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 65-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/06/2018;

R E S O L V E :

- I - CONCEDER a servidora **FLÁVIA VOLPATO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2399871, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.250-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.001360/2017-01, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 66-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/06/2018;

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **VITOR PADILHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2208763, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21 de outubro de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.264 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 129/2018-CPPD/REITORIA, de 11/06/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOETHE MORAES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE N.º 2612849 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos Rogerio da Costa Franca	027550	IFPE
Juliana Braz da Costa	1983533	IFRO
Rodrigo Soares Maues	1904887	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.273 - GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 131/2018-CPPD/REITORIA, de 13/06/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2612849 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jose Ricardo Ferreira de Almeida	1806847	IFRJ
Maycon Pereira de Souza	1992623	IFGO
Tacildo de Souza Araújo	2102540	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.274 - GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 132/2018-CPPD/REITORIA, de 13/06/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor docente **FLAVIO JOSE AGUIAR SOARES**, matrícula SIAPE N.º 268145 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
José Pinheiro de Queiroz Neto	IFAM	PRESIDENTE
Aldemir Coelho Lima	IFMT	MEMBRO EXTERNO
José Luiz de Oliveira	IFG	MEMBRO EXTERNO
Omar dos Santos Rosa	IFPI	MEMBRO EXTERNO

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.301 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 134/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **IVAN DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE N.º 2378939 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rodrigo Fernandes Gomes	1474809	IFNMG
Vania Carla Camargo	2180776	IFPR
Mirely Ferreira dos Santos	2208806	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.302 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 133/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 1049137 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Aline Marcia Carraro Borges	1132009	IFNMG
Hostilio Caio Pereira da Costa Filho	1968673	IFMA
Claudio Fernandes Tino	1445761	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.311 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 136/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, matrícula SIAPE N.º 2398383 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Aline Marcia Carraro Borges	1132009	IFNMG
Paava de Barros de Alencar Carvalho	2200369	IFPE
Rodrigo Ferreira de Lima	1944088	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.312 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 137/2018-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUIS CARLOS MICHILIS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE N.º 2987351 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Warlles Carlos Costa Machado	1969609	IFPI
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	1580704	IFBA
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.324 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 139/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES**, matrícula SIAPE N.º 1309649 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Juliana Matheus Gregio Pereira	1611537	IFSP
Marcio Henrique Alves dos Santos	1963633	IFBA
Ana Paula Batista Lopes	1798553	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.348 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 140/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ORALDO ELISEU ANGELOTO**, matrícula SIAPE N.º 2210913 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Samira Daura Botelho	2166043	IF Triângulo Mineiro
Myrian de Nazareth Oliveira Emidio	1194734	Colégio Brigadeiro Newton Braga
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.352 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 145/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **PRISCILA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 1103729 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luiz Fabiano Costa de Sa	1739130	IFRJ
Lineu Alves Lima Filho	2061430	IFSP
Ilmara Monteverde Martins	1798194	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.353 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 144/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2269495 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
-----------	-------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Auricelio Ferreira de Souza	1554824	IFCE
Damião Michael Rodrigues de Lima	2135024	IFCE
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.354 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 143/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JUDSON MEDEIROS ALVES**, matrícula SIAPE N.º 1136690 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Damião Michael Rodrigues de Lima	2135024	IFCE
Auricelio Ferreira de Souza	1554824	IFCE
José Carlos Ferreira Souza	1028062	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.355 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 142/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE N.º 1133682 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Maycon Pereira de Souza	1992623	IFGO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Daniela Portes Leal Ferreira	1273167	IF Triângulo Mineiro
Audemir Lima de Souza	0268108	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.356 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 141/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDERVAL LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1177556 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jamila Nascimento Pontes	1996784	IFAC
Thays Mara Almeida do Carmo	2116989	IFAC
Jeane Colares da Silva	1786255	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.365-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.00364/2017-59, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 70-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **LUIZ FEITOSA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1038648, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.366-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003666/2017-85, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 71-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **MARGARETH NEVES NORMANDO**, matrícula SIAPE n.º 0981388, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.367-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000505/2017-81, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 69-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **EDILSON MARTINS MELGUEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1257085, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.368-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000168/2018-87, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 72-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **DAIANNE SEVERO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1064022, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.372 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 146/2018-CPPD/REITORIA, de 26/06/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO**, matrícula SIAPE N.º 2335429 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher	1668342	IF Farroupilha
Raimundo Nonato Almeida Costa	0268780	IFBA
Fernando Rodrigues de Almeida	0267703	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.216-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Eliane Maquiné de Amorim – Diretora de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 79/2018-CMDI, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **IVALDO RODRIGUES E SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 21/05 a 19/06/2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.218-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, na I Fórum de diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2018-GDG/LABREA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período de 07 a 11 de junho de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.236 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração-FORPLAN, a ser realizado em Brasília e férias regulares do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Pró-Reitor substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 327/2018-PROPLAD/REITORIA, de 07/06/2018

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, nos dias 11 e 12/06/2018, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.241 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 15 (quinze) dias, exercício 2018, do servidor Pedro Raimundo da Fonseca Soares – Assessor Institucional da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2018-AINST/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para responder pelo expediente da Assessoria Institucional da Reitoria, **no período de 11 a 25 de junho de 2018**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.267 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, para participar do Seminário de Alinhamento Conceitual do PROFEPT, a ser realizado em Fortaleza/CE, conforme Memorando Eletrônico n.º 98/2018 PPGI/REITORIA, de 12/06/2018.

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 2104352, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período 18 a 22 de junho de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.293-GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Paternidade do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 82/2018-CMDI, de 14/06/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2213249, para responder pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 29/05/2018 a 17/06/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.295-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Silvestre Sales de Souza – Coordenador Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 334/2018-PROPLAD/REITORIA, de 14 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2646676, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Contratos e Convênios/PROPLAD, **no período de 18/06 a 17/07/2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.296-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Carlos Nunes de Mello – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 83/2018-CMDI, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 1976670, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 18/06 A 17/07/2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.297-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a prorrogação do usufruto de férias da servidora Eliane Maquiné de Amorim – Diretora de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 83/2018-CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR pelo período de 20/06 a 19/07/2018, os efeitos da Portaria n.º 1.216-GR/IFAM, de 06/06/2018, que Delegou Competência ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.299-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 29/2018-CGLN/REITORIA, de 14/06/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2311867, para responder, pela Coordenação Geral de Legislação e Normas/DGP, **no período de 20 a 29 de junho de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.300-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 337/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Orçamento/PROPLAD, no período de 25/06 a 14/07/2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.306-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, por motivo de viagem a serviço ao Campus São Gabriel da Cachoeira, conforme Memorando Eletrônico n.º 40/2018-CGPLAN/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos de 19/06/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, no período de 25 a 29 de junho de 2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.318 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU, N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento para tratamento da própria saúde e usufruto de férias da servidora Aline Schultheis Zorzi de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 127/2018-PROEX/REITORIA, de 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-02, conforme baixo:

- ✓ No período de 12 a 15/06/2018,
- ✓ No período de 18 a 27/06/2018,

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.319-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2017, da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 119/2018-SEC/PROEX, de 20 de junho de 2018.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 11/06 a 10/07/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.336-GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mac Suara Lopes de Souza - Coordenador de Infraestrutura e Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2018-CGIRSI/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, ambos desta data,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pelo expediente da Coordenação de Infraestrutura e Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 25/06 a 04/07/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.358 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 53/2018-DIREXEC/REITORIA, de 25/06/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MÍDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 25/06/2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.370-GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes - Coordenadora de Apoio a Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2017, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2018-CADGP/REITORIA de 20/06/2018 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 26/06/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora IONARA DOS SANTOS SOUZA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2212612, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio a Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, **no período de 26/06/ a 25/07/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.371-GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rosas Alves - Coordenador Geral de Soluções e Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 152/2018-PRODIN/REITORIA de 26/06/2018,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CAROLINE TAVARES PICANÇO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1811101, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Soluções e Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 27/06 a 06/07/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.378-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Coari, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.121.286/2018/SIASS/UFAM e Memorando Eletrônico n.º 59/2018-CCO, ambos desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Coari, **no período de 27/06/ a 06/07/2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.382-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Haroldo Wilson Silva Souza – Coordenador de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 344/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – Coordenador Geral de Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2106167, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Manutenção e Limpeza/PROPLAD, **no período de 28/06 a 12/07/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.383 - GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para participar do Fórum de SCDP, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 343/2018-PROPLAD/REITORIA, de 27/06/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VANESSA BARBOSA SANTIAGO – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, **no período de 27 a 29/06/2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.173 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 186/2018-DGP/REITORIA, de 30/05/2018,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Campus Manaus Zona Leste			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Josiel Favorette Hecher	Técnico em Agropecuária	2233898	16/06/2015 a 15/06/2018
Wandinalva Fernandes Lima	Pedagogo	2221993	29/04/2015 a 28/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.174 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 186/2018-DGP/REITORIA, de 30/05/2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA	Professor EBTT	2232705	10/06/2015 a 09/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.201 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 75/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Deborah Barbosa Azedo	Assistente em Administração	2241289	30/07/2015 a 29/06/2018
Geziel Sena Colares	Assistente em Administração	2230023	03/06/2015 a 02/06/2018
Jacqueline de Souza Feitosa	Técnico em Secretariado	2230187	01/06/2015 a 31/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.222-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 130/2018-PRODIN/REITORIA, de 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, com base no art. 20 da Lei n.º 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor/Lotação	Períodos
----------	------------------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Presidente: Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard Membro: Jaime Cavalcante Alves Membro: Thiago Nascimento Taveira	EDY DA SILVA PEREIRA Engenheiro de Segurança do Trabalho	01/01/2017 a 30/06/2018 01/07/2018 a 31/12/2018 01/01/2019 a 30/06/2019 01/07/2019 a 31/12/2019 01/01/2020 a 30/06/2020
Presidente: Péricles Teixeira Veiga Membro: Jaime Cavalcante Alves Membro: Cynthia de Faria Pinto	LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA Engenheiro Civil	26/10/2017 a 25/04/2018 26/04/2018 a 25/10/2018 26/10/2018 a 25/04/2019 26/04/2019 a 25/10/2019 26/10/2019 a 25/04/2020 26/04/2020 a 25/10/2020
Presidente: Cynthia de Faria Pinto Membro: Jaime Cavalcante Alves Membro: Péricles Teixeira Veiga	JONATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA Técnico em Eletrotécnica	17/05/2017 a 16/11/2017 17/11/2017 a 16/05/2018 17/05/2018 a 16/11/2018 17/11/2018 a 16/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.223-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 130/2018-PRODIN/REITORIA, de 06 de junho de 2018

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para, comporem a comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores, lotados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, com base no art. 20 da Lei n.º 8.112/90, conforme especificado:

Comissão	Servidor/Cargo	Período
Presidente: Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard Membro: Jaime Cavalcante Alves Membro: Thiago Nascimento Taveira	JORGE EMERSON PRESTES Técnico em Segurança do Trabalho	15/07/2017 a 14/03/2018 15/03/2018 a 14/12/2018
Presidente: Cynthia de Faria Pinto Membro: Jaime Cavalcante Alves Membro: Péricles Teixeira Veiga	YAN DE SOUZA NOGUEIRA Assistente em Administração	14/07/2017 a 13/03/2018

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.240 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 79/2018-DDP/REITORIA, de 07 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Ana Paula Salvador Ramos	Professor EBTT	1489810	25/03/2015 a 24/03/2018
Cristiane do Nascimento Ramirez	Assistente de Alunos	2229346	11/05/2015 a 10/05/2018
Janaina Maria Gonçalves	Professor EBTT	2238969	08/07/2015 a 07/07/2018
Paulo Victor Rebouças Soares	Analista de Tecnologia da Informação	2230169	01/06/2015 a 31/05/2018
Rozeana Rodrigues Moreira	Assistente de Alunos	2238994	09/07/2015 a 08/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.307 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 81/2018-DDP/REITORIA, de 19 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Wanison André Gil Pessoa Júnior	Técnico de Laboratório	1093439	27/05/2015 a 26/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.322-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 66/2018-CGCSE/REITORIA, desta data;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – matrícula SIAPE n.º 1977740 como presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE lotado no Gabinete da Reitoria, constituída pela Portaria n.º 1.571-GR/IFAM, de 28/08/2017, **em substituição** a servidora ANA PAULA PEREIRA BATISTA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.323-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 66/2018-CGCSE/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – matrícula SIAPE n.º 1977740 como presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA lotado no Gabinete da Reitoria, constituída pela Portaria n.º 1.068-GR/IFAM, de 18/05/2018, **em substituição** a servidora ANA PAULA PEREIRA BATISTA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.325-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 386/2018-PROEN/REITORIA, desta data

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor/Lotação	Cargo	Períodos
Presidente: Priscila Oliveira de Assunção	ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	Técnico em Assuntos Educaçãoais	05/06/2018 a 04/12/2018
Membro: Karina Batista de Sales			05/12/2018 a 04/06/2019
Membro: Clisivânia Duarte de Souza			05/06/2019 a 04/12/2019 05/12/2019 a 04/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.332 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 83/2018-DDP/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Dulciane Alves Luczkiewicz	Professor EBTT	2229368	22/05/2015 a 21/05/2018
Edinara Sobrinho da Silva Cativo	Bibliotecário	1867850	02/07/2015 a 1º/07/2018
Mariana de Oliveira Coelho	Técnico em Assuntos Educacionais	2163370	29/09/2014 a 28/09/2017
Patrícia Freitas Moraes	Professor EBTT	2226396	08/05/2015 a 07/05/2018
Renildo da Silva Santos	Assistente Social	2221474	14/04/2015 a 13/04/2018
Rodrigo Augusto Verçosa de Oliveira	Assistente de Alunos	2223136	28/04/2015 a 27/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.333 - GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 84/2018-DDP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
YAN DE SOUZA NOGUEIRA	Assistente em Administração	2239042	14/07/2015 a 13/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 1.271 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 252/2018-CMC de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus-Centro, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica	FG-01	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica	FG-01	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Edificações	FG-01	FCC

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.320 – GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 75/2018-CG/CTB, de 19 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *Campus* Tabatinga, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	DE	PARA
Coordenação Geral de Apoio ao Educando-CBNC	FG-02	FG-01
Coordenação da Base Nacional Comum-CBNC	FCC	FG-02

II. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.373– GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018567/2018-66 e Despacho Favorável da Direção Geral do Campus Presidente Figueiredo, de 26/06/2018,

R E S O L V E:

Art 1º. **CRIAR**, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Presidente Figueiredo, a Coordenação conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
-------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

- Coordenação de Curso de Engenharia de Aquicultura	FCC
-----------------------------------------------------	-----

Art. 2º. Está Portaria entrar em vigor a contar de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 1.268-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 169/2018-Manacapuru, de 12/06/2018,

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 02/07 a 15/08/2018, da servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0268122, lotada no IFAM – campus Avançado Manacapuru, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 23/07 a 06/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.379-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 45/2018-EIRUNEPE, desta data,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 1º/07/2018 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus Eirunepé, matrícula SIAPE n.º 1801810, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 11/07 a 09/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.399 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018724/2018-33, de 14/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 238-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/06/2018,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ARTHUR VINICIUS DE BRITO	2191351	20%	52%	29/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE, CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.175 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016643/2018-07, de 16/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 253-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2725389, com lotação no Campus Coari, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 23 a 27 maio de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.261-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017472/2018-25, de 11/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 220 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, 11/06/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de três meses, a partir de 25/06/2018, a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** – ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1855207, lotada na Reitoria, para a participar de curso de Capacitação, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e inciso III, do art.º 2 do Decreto Federal n.º 5.707/2006, alínea “b” do art. 7º e art. 10 Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.276 - GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017812/2018-18, de 07/06/2018 e Despacho n.º 258-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/06/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RAILMA PEREIRA MORAES** – ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2901164, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 24 de maio a 20 de setembro de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.289–GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017924, de 08/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 222-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 14/06/2018,

R E S O L V E :

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de três meses, a partir de 25/06/2018 a 24/09/2018, à servidora **HELDA DA SILVA MOREIRA** – ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE n.º 1693436, em Cooperação Técnica no Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, para conclusão do Curso de Mestrado em Psicologia na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e inciso III, do art.º 2 do Decreto Federal n.º 5.707/2006, alínea “b” do art. 7º e art. 10 Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.290–GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018331/2018.20, de 12/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 223-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 14/06/2018,

R E S O L V E :

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de três meses, a partir de 25/06/2018, ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, lotado na Reitoria, para a participar de Curso de Capacitação, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e inciso III, do art.º 2 do Decreto Federal n.º 5.707/2006, alínea “b” do art. 7º e art. 10 Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 1.344 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018188/2018-76, de 11/06/2018 e Despacho n.º 269-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/06/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **RAILMA PEREIRA MORAES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2901164, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 21/09/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.199 - GR/IFAM/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 44 e 45, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TECNÓLOGO/FORMAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS 1**, Código **701081**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 447, de 15/05/2018, DOU N.º 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 15, código da vaga: **0986875**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.317- GR/IFAM/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU n.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **MARCOS RAIKER PRINTES FERREIRA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA CIVIL / ESTRUTURAS, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 887, de 30/04/2018, DOU N.º 84, de 03/05/2018, Seção 2, pág. 19, código da vaga: 0205935.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.335- GR/IFAM/18, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **ALEXANDER ANDRADE FREIRE**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 179, de 01/02/2018, DOU N.º 24, de 02/02/2018, Seção 2, pág. 15, código da vaga: **0681270**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.338-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o do Memorando Eletrônico n.º 193/2018-TEFE, de 21 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2018, o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Matrícula SIAPE n.º 2110293, CPF: n.º 624.232.582-91 como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO, do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor PAULO UBIRATÁ FERREIRA MARTINS.

II. A Direção Geral do Campus Tefé para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.192- GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar, referente ao Processo n.º 23443.017306/2018-29,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90..

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.262-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23042.003285/2017-04,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1682015, CPF: 014.526.726-10, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 201-GR/IFAM, de 06/02/2018, **em substituição** a servidora **MARLENE DE DEUS LIMA**.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.313- GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e, considerando o E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.000173/2016-90, Designados pelos servidores LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 6045631 CPF n.º 108.004.092-72, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, e ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20 ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.334 – GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 11/2018/CI/PAD, de 21/06/2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.010448/2018-65,

RESOLVE:

I. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor ABRAÃO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2204272, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

II. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Presidente Figueiredo, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÕES POR DESEMPENHO ACADÊMICO, RETRIBUIÇÃO, ACELERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.211 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014657/2018-88, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao Interstício 06/04/2015 a 05/04/2017 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2217249	Silas de Andrade Fonseca Zacarias	D101	D102	06/04/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.212-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000132/2018-77, de 16/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **LEANDRO JUNIOR MACHADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230072, com lotação no Campus Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.213-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000772/2018-21, de 06/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MARCELO LOBO PAES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2226460, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.214-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000502/2018-70, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **FERNANDO RUY** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1063208, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.215-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000482/2018-60, de 17/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **AURELIO DIAZ HERRAIZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1085197, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.224-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000806/2018-87, de 11/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 05/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **THELMA LIMA DA CUNHA RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1434210, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.242-GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000656/2018-94, de 23/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **ANDRÉ JACÓ SCHNEIDER** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2227528, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.251-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000162/2018-11, de 30/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 08 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **FERNANDA AMARANTE MENDES DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230087, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 1º/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.252-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000672/2018-87, de 25/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 08 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **RAFAEL LUSTOSA MACIEL** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2212545, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.269-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000244/2018-80, de 01/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219529, com lotação no Campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.270 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000549/2018-31, de 18/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor **GILBERT BREVES MARTINS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1171459, com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/06/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.298-GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000200/2018-16, de 28/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210923, com lotação no Campus Maués, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.375-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000794/2018-73, de 20/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor **JOÃO MACIEL DE ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2232764, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 1º/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.376-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.000571/2018-46, de 19/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2605611, com lotação no Campus Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29/06/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.380-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.019803/2018-61, de 27/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2216979, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.381-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000767/2018-94, de 21/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1300584, lotada no Campus Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Doutorado em Clima e Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.396-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000349/2018-88, de 15/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MARCOS DANTAS DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208367, com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10/03/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.400-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001523/2018-10, de 28/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE à servidora **YNA HONDA DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1790369, lotada no Campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PROGRESSÕES POR MÉRITO e CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.203 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017179/2018-68 de 01/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 211-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/06/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/12/2016 a 30/05/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	Reitoria	D202	D203	1º/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.205 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017176/2018-24 de 01/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 212-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/06/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	Reitoria	D203	D303	1º/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.237 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017177/2018-79 de 01/06/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 218-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/06/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 31/10/2016 a 30/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	E FEITOS
2341296	RODRIGO FERNANDES FONSECA	Reitoria	D201	D202	1º/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.238 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017408/2018-44 de 04/06/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 216-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/06/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2182528	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Reitoria	D203	D303	04/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.239 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017685/2018-57 de 06/06/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 217-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/06/2018,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2206984	Danúbia dos Santos Gonçalves Caneshi	Reitoria	E203	E303	06/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.392 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019983/2018-81 de 28/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 235-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 15/09/2016 a 14/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2335043	Julmara Nascimento Paredes	Reitoria	D101	D102	15/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.393 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019885/2018-44 de 28/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 233-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/06/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 03/12/2016 a 02/06/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2230023	GEZIEL SENA COLARES	Reitoria	D202	D203	03/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.394 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 236-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/06/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2335043	Julmara Nascimento Paredes	Reitoria	D102	D202	26/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.177-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000031/2018-26, de 09/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 072 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/05/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão Progressão por Mérito Profissional, a servidora **FERNANDA AMARANTE MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2230087, no valor de R\$ 1.293,16 (Mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.178-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000426/2018-65, de 11/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 075 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/05/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **ISAC NETO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1117711, no valor de R\$ 30.924,65 (Trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.179-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000415/2018-85, de 10/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 077 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1133500, no valor de R\$ 9.172,90 (Nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.180-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000562/2018-17, de 07/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 076 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/05/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **LEANDRO BARBOSA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1018753, no valor de R\$ 34.187,58 (Trinta e quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.181-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000150/2018-69, de 25/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 074 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/05/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **ANA CRISTINA SALES DIBO**, matrícula SIAPE n.º 2849248, no valor de R\$ 14.102,84 (Quatorze mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.182-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000328/2018-28, de 12/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 073 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/05/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **SHEILA SICSU CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1112878, no valor de R\$ 23.765,71 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.184-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000719/2018-76, de 04/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 078 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1939356, no valor de R\$ 46.190,60 (Quarenta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.185-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000182/2017-11, de 19/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 079 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **ANDERSON DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1936477, no valor de R\$ 20.170,56 (Vinte mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.227-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.009743/2018-79, de 06/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 082 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **JOSÉ EDSON LIMA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2011013, no valor de R\$ 30.124,17 (Trinta mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.228-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001663/2017-06, de 03/10/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 079 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a servidora **GLÁUCIA ALVARENGA DE ARAÚJO** matrícula SIAPE n.º 2198882, no valor de R\$ 4.881,97 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.229-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000043/2018-13, de 11/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 080 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento da remuneração do mês de novembro de 2017, ao servidor **BRUNO DA SILVA CUNHA** matrícula SIAPE n.º 3000447, no valor de R\$ 2.758,48 (Dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.232-R/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000777/2017-95, de 01/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 081 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO** matrícula SIAPE n.º 2316012, no valor de R\$ 21.808,51 (Vinte e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.255-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001931/2017-70, de 29/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 083 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM** matrícula SIAPE n.º 1026944, no valor de R\$ 19.452,14 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.256-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000453/2017-09, de 26/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 086 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **MESSIAS BARBOSA RAMOS** matrícula SIAPE n.º 14437044, no valor de R\$ 21.127,01 (Vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e um centavo), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.257-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000364/2018-15, de 09/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 085 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **ANTÔNIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO** matrícula SIAPE n.º 1019693 no valor de R\$ 51.631,04 (Cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.258-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000744/2018-50, de 08/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 087 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VIANA DE MATOS** matrícula SIAPE n.º 1114540 no valor de R\$ 49.226,75 (Quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 1.259-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000361/2018-76, de 03/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 084 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao ressarcimento de Auxílio Saúde, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2017, concedido ao servidor **REMO LIMA CUNHA** matrícula SIAPE n.º 2636537 no valor de R\$ 536,10 (Quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 1.277-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000311/2017-53, de 04/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 044 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **NICOLAS ANDRETTI SOUZA NEVES** matrícula SIAPE n.º 2865562 no valor de R\$ 22.131,81 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 1.278-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001630/2017-46, de 06/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 088 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão por progressão na carreira, ao servidor **JUAN MARCELO DELL'OSO** matrícula SIAPE n.º 1555104 no valor de R\$ 4.798,83 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.279-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000675/2018-11, de 13/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 092 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **AURÉLIO DIAZ HERRAIZ** matrícula SIAPE n.º 1085197 no valor de R\$ 18.829,79 (Dezoito Mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.280-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000486/2018-88, de 29/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e a Nota Técnica n.º 091 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora **MARCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1303077 no valor de R\$ 69.375,24 (Sessenta e Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.286-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000222/2018-58, de 20/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 090- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/06/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no Nível III, ao servidor **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1019685, no valor de R\$ 50.190,34 (Cinquenta mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.287-GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011863/2017-55, de 19/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 063- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora **ANA MARTA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0713471, no valor de R\$ 717,40 (Setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.288-GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001631/2017-91, de 06/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 089 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, ao servidor **JUAN MARCELO DELL’OSO**, matrícula SIAPE n.º 1555104, no valor de R\$ 44.416,40 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.331-GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001129/2017-33, de 03/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 061 – CGRH /IFAM, de 20/06/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, a servidora **LEONIZA DO NASCIMENTO CALADO** matrícula SIAPE n.º 1751442, no valor de R\$ 74.510,79 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.340-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000122/2018-51, de 08/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 092 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/06/2018,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1300584, no valor de R\$ 17.049,96 (Dezessete mil, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.341-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000119/2018-48, de 25/04/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 095 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/06/2018,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **CINARA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1944282, no valor de R\$ 698,15 (Seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), conforme consta no processo supracitado.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.342-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000118/2018-01, de 25/04/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 096 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/06/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Capacitação Profissional, a servidora **CINARA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1944282, no valor de R\$ 3.381,97 (Três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.343-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000525/2018-47, de 07/06/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 094 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/06/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1065467, no valor de R\$ 15.115,43 (Quinze mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.260-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação em 1º lugar no Edital de Remoção Interna n.º 001/2017, de 06/11/2017 do servidor abaixo mencionado, e Memorando Eletrônico n.º 197/2018-DGP/REITORIA, de 07/06/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER, o servidor **JUAREZ RAMOS DA GAMA** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2103868 do Campus Itacoatiara para o Campus Manaus Zona Leste, com base no item 8.3 do Edital de Remoção Interna n.º 001/2017.

II. O servidor terá 15 (quinze) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.308-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação em 1º lugar no Edital de Remoção Interna n.º 001/2017, de 06/11/2017 da servidora abaixo mencionada, conforme consta no Processo n.º 23443.013002/2018-92,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de 29/06/2018, a servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2869527 do Campus Maués para o Campus Manaus Centro, com base no item 8.3 do Edital de Remoção Interna n.º 001/2017.

II. A servidora terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme inciso III, do art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.310-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação em 1º lugar no Edital de Remoção Interna n.º 001/2017, de 06/11/2017 do servidor abaixo mencionado, e Memorando Eletrônico n.º 197/2018-DGP/REITORIA, de 07/06/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, o servidor **JUAREZ RAMOS DA GAMA** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2103868 do Campus Itacoatiara para o Campus Manaus Zona Leste, com base no item 8.3 do Edital de Remoção Interna n.º 001/2017.

II. O servidor terá 15 (quinze) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.260-GR/IFAM, de 11/06/2018.

IV. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.360 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016582/2018-70, de 28/05/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.106.734/2018/SIASS/UFAM, de 13/06/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas de 25/06/2018,

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO para acompanhar familiar doente, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20/07/2018, a servidora **KATIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2215974, do Campus Avançado Manacapuru, para o Campus Manaus Distrito Industrial, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.172 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000085/2018-28 e Despacho n.º 250-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25 de maio de 2018,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 142-GR/IFAM, de 30/01/2018, que concedeu Licença por Afastamento do Cônjuge a servidora CRISTIANE PEREIRA RAMOS - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1897891, lotada no Campus Eirunepé.

II. A servidora deverá apresentar-se no Campus Eirunepé dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, consoante o disposto no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.183 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 108-CGDP/DGP/PROPAD/GR-IFAM, de 30 de maio de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 799-GR/IFAM, de 19/04/2018, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI, matrícula SIAPE n.º 2221455

ONDE SE LÊ:	
EFEITOS	13/10/2016
LEIA-SE	
EFEITOS	13/04/2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.188 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 122/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 528-GR/IFAM, de 15/03/2018, que designou os membros da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **VITORIA MARIA SERAFIM DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2396466.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Nilton Spindola Junior	1790085	IF Triângulo Mineiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Lyvia Basilio Calado Avelino	1637704	IFPI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.189 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 121/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.101-GR/IFAM, de 22/05/2018, que a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JUVENAL SEVERINO BOTELHO**, matrícula SIAPE N.º 1038673.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Anderson de Souza Tavares	1936477	IFAM

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Ercivan Gomes de Oliveira	1977402	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.217 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 13/2018-CPP/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.328-GR/IFAM, de 18/07/2018, que homologou a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo mencionado, lotado no Campus Manaus Zona Leste,

ONDE SE LÊ: David Washington Freitas dos Santos

LEIA-SE: David Washington Freitas Lima

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.219 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 123/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.031-GR/IFAM, de 16/05/2018, que a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 2341616.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Sergio Ricardo Gomes dos Santos Melo	1574342	IFAL
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Ana Paula de Souza Almeida	1826477	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.217 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 13/2018-CPP/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.328-GR/IFAM, de 18/07/2017, que homologou a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo mencionado, lotado no Campus Manaus Zona Leste,

- ✓ **ONDE SE LÊ:** David Washington Freitas dos Santos
- ✓ **LEIA-SE:** David Washington Freitas Lima

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.265 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 128/2018-CPPD/REITORIA, de 11/06/2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 947-GR/IFAM, de 07/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **FREDY VERAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 2865633.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Lucio Mauro Souza Borges	2315346	IFBA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Diogo Pereira Silva de Novais	1962524	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

PORTARIA N.º 1.275 - GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 130/2018-CPPD/REITORIA, de 13/06/2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 883-GR/IFAM, de 30/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JURANDY DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2069468.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Antonio Nascimento de Araújo Sobrinho	1998494	IFPB
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Leilane Ferreira Ribeiro	1960501	IFBA

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.282-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 14/06/2018, referente ao Processo n.º 23754.000217/2018-30, de 1º/03/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.058-GR/IFAM, de 17/05/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor **ALISON JOSE LOPES DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2297011, **Onde se lê:** no valor de R\$ 6.052,27 (Seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), **Leia-se:** no valor de R\$ 7.470,77 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.291-GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.001636/2017-16, de 22/12/2017, e o Despacho Favorável da CPAG/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/06/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 868-GR/IFAM, de 26/04/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível II, ao servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO**, matrícula SIAPE n.º 2217274, conforme abaixo:

Onde se lê: no valor de R\$ 3.561, 20 (Três mil, quinhentos e Sessenta e um reais e vinte centavos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

Leia-se: no valor de R\$ 4.948,68 (Quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.292-GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000490/2017-39, de 10/11/2017, e o Despacho Favorável da CPAG/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/06/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 672-GR/IFAM, de 05/04/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1999501, conforme abaixo:

Onde se lê: no valor de R\$ 409,76 (Quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos);

Leia-se: no valor de R\$ 357,23 (Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.303 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 135/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.264-GR/IFAM, de 12/06/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JOETHE MORAES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE N.º 2612849.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Juliana Braz da Costa	1983533	IFRO
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Marcela Alves Pereira	2837272	IFBA

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.305-GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 903-GR/IFAM, de 02/05/2018, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor Antonio Hipólito de Araújo, matrícula SIAPE n.º 1940481, conforme abaixo:

Onde se lê: referente ao período de 11/08/2018 a 10/02/2018;

Leia-se: referente ao período de 11/08/2016 a 10/02/2018

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.314 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 138/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 835-GR/IFAM, de 23/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO**, matrícula SIAPE N.º 1869161.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Herbenia de Cássia Cruz Tavares	7132964	UFPB
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Gabriela da Ros de Araújo	2186944	Universidade Federal da Santa Maria
Andre Wilson Archer Pinto Salgado	1736405	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.326-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000744/2018-50 e o Despacho da Coordenação de Pagamento, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.258-GR/IFAM, de 11/06/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VIANA DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1114540, conforme abaixo:

Onde se lê: no valor de R\$ 49.226,75 (Quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

Leia-se: no valor de R\$ 49.162,35 (Quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.339 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 234432.016225/2018-10, de 24/05/2018 e Despacho n.º 274-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.202-GR/IFAM, de 05/06/2018, publicada no DOU de 06/06/2018, seção 2, página 18, que autorizou a requisição para o Tribunal Regional Eleitora do Amazonas, da servidora GIZELLE CHAAR NEGREIROS, matrícula SIAPE n.º 1742912.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.350-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 125-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21 de junho de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.135-GR/IFAM, de 28/05/2018, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação Profissional, ao servidor Rodrigo Fernandes Fonseca, matrícula SIAPE n.º 2341296, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DE	PARA
D101	D201

LEIA-SE:

DE	PARA
D102	D202

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.351-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 125-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21 de junho de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.237-GR/IFAM, de 08/06/2018, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor Rodrigo Fernandes Fonseca, matrícula SIAPE n.º 2341296, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DE	PARA
----	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

D201	D202
LEIA-SE:	
DE	PARA
D101	D102

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.395 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 205/2018-DGP/REITORIA e Despacho n.º 275-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, ambos de 22/06/2018;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 842 - GR/IFAM, de 24 de abril de 2018, publicada no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 20, nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ: cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

LEIA-SE: cargo de Técnico em Áudio Visual.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.397-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000274/2018-96 e o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 819-GR/IFAM, de 20/04/2018, que Concedeu a Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **MIRELY FERREIRA DOS SANTOS** - matrícula SIAPE N.º 2208806, conforme abaixo:

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/04/2018;

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/03/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.176 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000792/2018-59, de 21/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 251-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29 de maio de 2018;

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo incumulável, a contar de 21 de maio de 2018, a servidora **FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO** - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2230082, lotada no *Campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0960414.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.233 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000166/2018-61, de 11/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 225-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18 de maio de 2018;

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo incumulável, a contar de 11 de maio de 2018, ao servidor **ANTÔNIO CLEBER SOUZA ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214068, lotado no Campus Lábrea, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0939231.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.361 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014231/2018-24, de 05/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 256-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo incumulável, a contar de 11 de maio de 2018, ao servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1961168, lotado no Campus Tabatinga, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0848178.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.363 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001328/2018-22, de 13/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 281-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de junho de 2018, ao servidor **KEEMBEC SOUZA RELVAS DIAS** - ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2217420, lotado no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0968207.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 053 - GR/IFAM, de 04/06/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorandos Eletrônicos n.º 67/2018-CMDI, de 10/05/2018 e n.º 127/2018-PRODIN/REITORIA, de 30/05/2018, **Resolve:**

I. LOTAR TEMPORARIAMENTE o servidor **ARTHUR VINICIUS DE BRITO** - ocupante do cargo de Engenheiro Cível, matrícula SIAPE N.º 2191351, no Campus Manaus Distrito Industrial, para dar apoio técnico ao referido Campus, **no período 06/06 a 04/12/2018.**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 054 - GR/IFAM, de 11/06/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016433/2018-19, de 08/06/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 08/06/2018, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.016433/2018-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de despachos de veículos oficiais próprios do IFAM, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Ademar Moraes Barbosa	PROPLAD	Gestor da Execução
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Membro
Marivaldo da Cruz Soares	CGL	Membro
Welesson da Silva Alencar	PRODIN/DDINT	Membro
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN/DDINT	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

II. Designar ao servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD, matrícula SIAPE n.º 2683883, como fiscal Técnico **Titular** e o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 2106531, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 - GR/IFAM, de 11/06/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017700/2018-67, de 08/06/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 08/06/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.017700/2018-67, cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível para a Reitoria e os Campi que transportam servidores e colaboradores em deslocamento administrativos, institucionais, pedagógicos e técnicos, além do abastecimento de uma estação de grupo gerador de energia elétrica, no prédio da Reitoria, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Ademar Moraes Barbosa	PROPLAD	Gestor da Execução
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Membro
Caio Marcelo Lopes Mendes	PROPLAD	Membro
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Membro

II. Designar ao servidor LUCIANO DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE n.º 2218776, como fiscal Técnico **Titular** e o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE n.º 2646676, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056- GR/IFAM, de 19/06/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 201/2018-DGP/REITORIA, de 14/06/2018, RESOLVE:

INCLUIR a contar de 21/02/2018, o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.001502/2018-81, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 011-GR/IFAM, de 21/02/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 057 - GR/IFAM, de 25/06/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 147/2018 – PRODIN/REITORIA, desta data;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de serviço N.º 06/2018, segunda feira 02 de julho de 2018

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra de Construção do Auditório do Campus Lábrea, referente ao Contrato n.º 06/2018, Processo n.º 23443.027279/2017-11, Concorrência n.º 02/2017, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993

Luiz Henrique Castelo de Souza
Gabriel Silveira Alencar
Gabriel de Souza Cerveira Pereira

Presidente
Membro
Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**